**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**PROCESSO Nº 44/2025**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LEONIR HARTK,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 195, Centro - Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 274.569.430-87 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VIII, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 44/2025, que trata da Dispensa de Licitação nº 10/2025, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO ACOLHIMENTO DE MENORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** INSTITUIÇÃO VENCEDORA: **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL**, CNPJ nº 01.953.014/0001-92, VALOR: **R$ 4.821,00 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais) mensais.** VIGÊNCIA: 06de maiode 2025 com duração de 1 (um) ano. Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária: 01– Secretaria Municipal da Assistência Social. Proj./Atividade: 2.071 – Administração Geral – Assistência Social. Elementos: 332 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 06 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LEONIR HARTK**

Prefeito do Município de Miraguaí-RS